

Resolução nº : 17249/98
Protocolo nº : 201280/97
Origem : CLUBE DE IDOSOS DE SÃO VALENTIM DE DOIS VIZINHOS
Interessado : CLUBE DE IDOSOS DE SÃO VALENTIM DE DOIS VIZINHOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 22318/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente